



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 081/2007.

Em 17 de julho de 2007.

Passa a denominar-se Rua 21 de junho a atual Rua de junho, localizada no bairro Jardim Esperança, próximo ao Pargos Clube, Município de Cabo Frio - RJ.

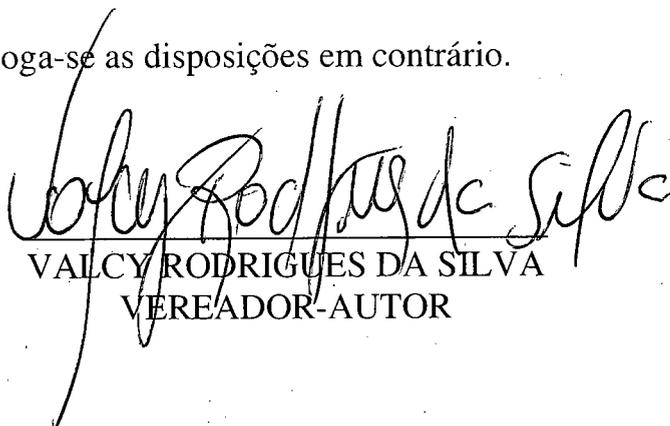
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua 21 de junho, a atual **Rua de junho**, localizada no bairro Jardim Esperança, próximo ao Pargos Clube, Município de Cabo Frio - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.


VALCY RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR-AUTOR

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o referido Projeto mediante solicitação da comunidade, em especial às famílias residentes na referida Rua, tendo em vista que o Prefeito Marcos da Rocha Mendes, concluiu o calçamento da mesma, restando apenas sua oficialização, para comprobabilidade de endereço e recebimento de vias postais, etc.